



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
04/2018-MB

FOLHA nº

Fls. nº

CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 68/2018-PMB: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018-PMB

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTUAÇÃO

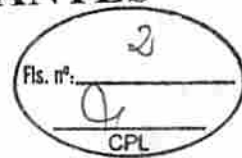
Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 24 de abril de 2018.


José Carlos Sitta
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Estado do Paraná



Bandeirantes, 01 de março de 2018.

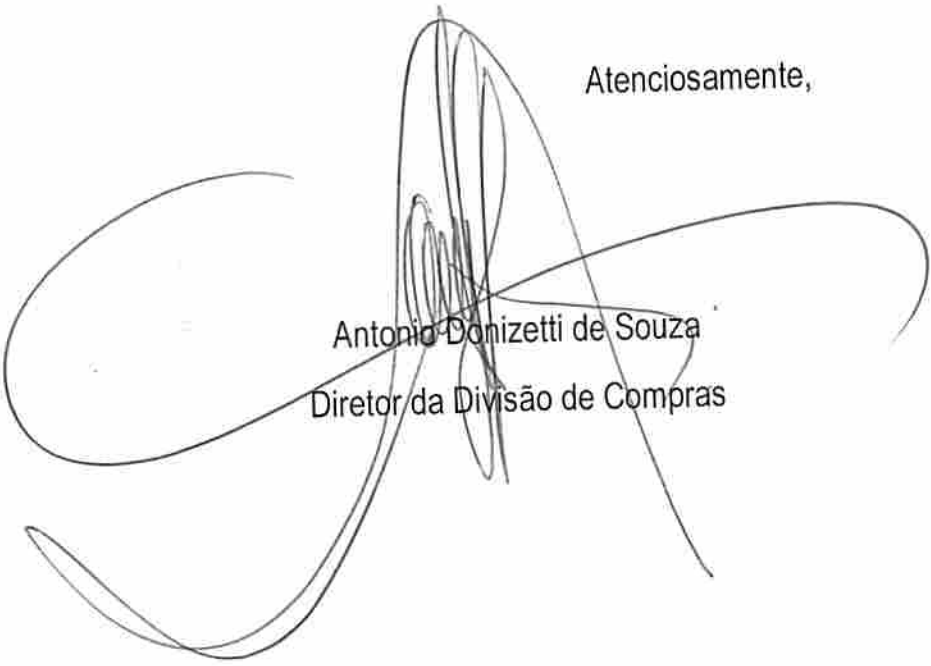
Ilmo. Sr.

ANTONIO CARLOS ZANARDO

Secretário da Administração

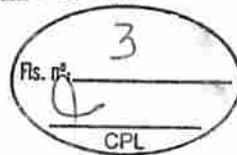
Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo licitatório para: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPES), CONFORME OFÍCIO Nº 42/2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Atenciosamente,


Antonio Donizetti de Souza
Diretor da Divisão de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Estado do Paraná



Bandeirantes, 01 de março de 2018.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para a instauração de procedimento licitatório para: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPES), CONFORME OFÍCIO Nº 42/2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

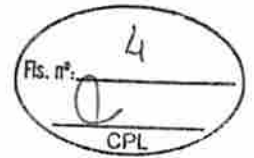

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário Municipal de Administração

Exmo. Sr.
Lino Martins
Prefeito Municipal
Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná



Bandeirantes, 01 de março de 2018.

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPES), CONFORME OFÍCIO Nº 42/2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Encaminhe-se a:

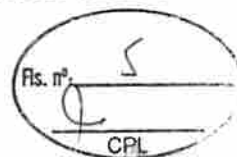
1. *Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
2. *Comissão Permanente de Licitação para providências cabíveis ao caso;*
3. *Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
4. *Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*


LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná



Ofício nº 42/2018

Bandeirantes, 28 de Fevereiro de 2018.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para a realização de um Processo Licitatório tendo em vista a contratação de profissional para ministrar aulas de artesanato, podendo se chegar ao valor total do contrato de R\$7.950,00 sendo necessárias 530 aulas (anual) no valor de R\$15,00 cada.

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Daiane Tomé

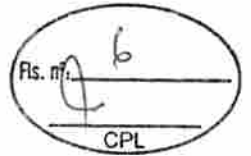
Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes

Exmo. Sr.
LINO MARTINS
Prefeito Municipal
Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná



JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, justificar a solicitação para a realização de um processo licitatório para a contratação de profissional para ministrar aulas de artesanato no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), pois o município possui pacientes intensivos ao qual é proporcionado a eles aulas de artesanato sendo de suma importância para sua reabilitação social.

Bandeirantes, 28 de Fevereiro de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 3.050/2017

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica estipulado o valor máximo de R\$-15,00 (quinze reais) aula/hora, para os instrutores em artesanato dos cursos em pintura em tecido; decoupage (madeira, vidro, sabonete); bordados; ponto cruz; croche; tricô; e patchwork, que o município de Bandeirantes(PR), através da Secretaria Municipal de Ação Social, assumirá a responsabilidade de pagá-los.

Parágrafo Único - O valor mencionado no "caput" deste artigo é o mesmo pago para a instrutora em artesanato, que presta serviços no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS deste município, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 60/2017 - PMB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2017.


Lino Martins
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

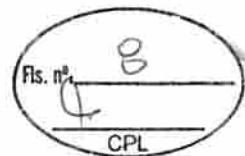
O presente ato foi publicado na edição
nº 826 do dia 09/08/2017
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo
Escriturário
Portaria nº 5.249/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Protocolo Nº 68/2018 – PMB

Bandeirantes-PR, 24 de abril de 2018.

Ref.: Processo de Chamamento Público nº 04/2018- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Prezado Senhor:

Solicitamos a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** para atendimento junto à Secretaria Municipal de SAÚDE, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme estabelecido no *caput* do Art. 25 da Lei 8.666/93.

Encaminhamos ainda a Vossa Senhoria minuta do Edital de Chamamento Público nº 04/2018-PMB, modalidade **CREDENCIAMENTO** e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 e art. 55 da Lei nº 8.666/93.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente,

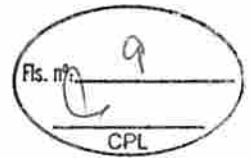

José Carlos Sitta
Presidente da Comissão de Licitação

Ilmo. Sr.
Leonel Lourenço Carrasco
Advogado
OAB- PR Nº 47.683



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



MINUTA DO EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018-PMB - PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

- PREÂMBULO

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1.457, Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 1.412/2017, de 10 de abril de 2017, com devida autorização expedida pelo Prefeito do Município de Bandeirantes e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 do Estado do Paraná, suas alterações, e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR conforme especificado no formulário padronizado de requerimento (anexo I), nos termos das condições estabelecidas no presente Instrumento de Chamamento Público.

2 – OBJETO

2.1 – O presente Chamamento Público tem por objetivo o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

2.2 – O valor máximo a ser pago pela prestação dos serviços especificados no item 2 obedecerá o apontado no quadro abaixo, a saber:

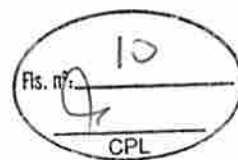
ITEM	UN	QTDE	SERVIÇO	VLR UNITÁRIO	VLR MENSAL	VLR TOTAL
01	un	46	Aulas de Artesanato	15,00	690,00	690,00
02	un	484	Aulas de Artesanato	15,00	660,00	7.260,00
TOTAL						7.950,00

2.2.1 – Fica estabelecido que a quantidade de aulas ministradas não poderá exceder de 46 (quarenta e seis) no primeiro mês e 44 (quarenta e quatro) nos meses seguintes, sendo que valor constante da coluna "VLR MENSAL" acima será considerado para 01 (um) credenciado a ser contratado (demanda). Caso se apresentem mais de 2 (dois) requerentes será realizado sorteio para determinar qual será contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



2.2.2 - No valor acima estipulado estão incluídas todas as despesas com, impostos, seguros, e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado sendo que a prestação dos serviços deverá ser efetuada em instalações a serem disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes-PR, vedada a cobrança de quaisquer sobretaxas.

3 - DO PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será realizado em até 20 (vinte) dias após a prestação dos serviços e mediante apresentação da respectiva nota fiscal de prestação de serviços, observada a ordem cronológica dos empenhos.

3.2 - Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros serviços da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) da empresa proponente, vedada a emissão de boleto bancário contra a Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná.

3.3 - No caso de inadimplemento dos valores a serem pagos, o índice de atualização financeira a ser adotado será escolhido de comum acordo entre o município e a empresa proponente.

4 - DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

4.1 - A prestação dos serviços contratados será imediata assim que verificada sua necessidade e mediante solicitação/autorização da Secretária Municipal de SAÚDE respeitada a rotatividade entre todos os credenciados.

5 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO CREDENCIAMENTO.

Os proponentes deverão apresentar os documentos de habilitação em envelope lacrado e etiquetado, sendo que a falta de qualquer documento ou a apresentação de certidões vencidas implicará na inabilitação do proponente, exceto para caso das micro e pequenas empresas devidamente identificadas quando lhes será concedido o prazo previsto no § 1º do artigo 43, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

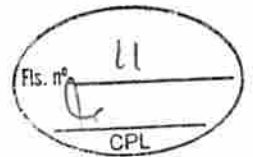
PESSOA JURÍDICA

- Requerimento em 1 (uma) via conforme modelo (anexo I);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF expedido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede do proponente;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal da sede do proponente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- g) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- h) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Tributos Estaduais expedido pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede do proponente, caso seja inscrita (caso não seja inscrita apresentar Certidão Narrativa);
- i) Alvará de licença expedido pela prefeitura municipal da sede do proponente;
- j) Contrato Social e última alteração contratual ou Requerimento de Empresário expedido pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio ou Certificado de Microempreendedor Individual;
- k) Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no Anexo II (em função do disposto no art. 97).
- l) Declaração assinada pelo proponente de que recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto deste Chamamento Público;
- m) Declaração de Enquadramento de ME ou EPP devidamente protocolada na Junta Comercial da sede do proponente ou Certidão Simplificada expedida pela mesma Junta, se for o caso.
- n) Declaração assinada pelo proponente de que cumpre o contido no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 conforme anexo IV;
- o) Formulário com a informação do Banco, Agência, número e tipo de conta (corrente/poupança) e data de abertura da mesma para recebimento dos valores a serem pagos conforme anexo V.

5.1 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão da imprensa oficial (art.32 da Lei nº 8.666/93).

5.2 - Poderão participar do Credenciamento todas as pessoas jurídicas que tenham como ramo de negócio a prestação dos serviços descritos no item 2.1, desde que atendidos os requisitos exigidos neste instrumento de chamamento.

5.3 Não poderão participar do Credenciamento os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93.

5.4 Não poderão participar do Credenciamento os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 (aplicável a todas as licitações sob qualquer modalidade, bem como aos procedimentos de dispensa e inexistência de licitação por força do disposto no art. 97 da mesma Lei).

6 - FORMA DE INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

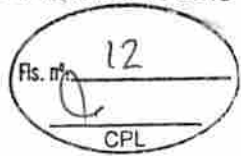
6.1 Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento no Setor de Protocolo da prefeitura, a partir da publicação do presente instrumento no Jornal Folha do Norte Paranaense, no Diário Oficial do Paraná e no Diário Oficial da União.

6.2 Serão consideradas credenciadas as pessoas jurídicas que apresentarem os documentos enumerados no item 5 deste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



6.3 Os interessados poderão solicitar a inscrição no Credenciamento a qualquer momento, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

7 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Os documentos de habilitação preliminares supracitados deverão ser acondicionados em envelope lacrado no qual conste, externamente:

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ
ENVELOPE – DOCUMENTAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018-PMB
PROPONENTE:

7.1 Os interessados deverão protocolar os documentos relacionadas no Setor de Tesouraria, no horário das 8h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias de expediente no setor de protocolo do Município de Bandeirantes, no seguinte endereço: Rua Frei Rafael Proner, 1457, Centro – Bandeirantes– Paraná.

8 - PROCEDIMENTOS DO CADASTRO

O credenciamento será amplamente divulgado, obrigando-se a Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná a proceder no mínimo anualmente, através da imprensa oficial e de jornal de circulação regional o chamamento público para atualização dos registros existentes.

8.1 A atuação do credenciado no cumprimento de obrigações assumidas será anotada no respectivo registro cadastral;

8.2 A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o credenciamento do inscrito que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas para o credenciamento.

9 - CRITÉRIOS DE CADASTRAMENTO

9.1 As pessoas jurídicas e/ou profissionais serão inicialmente credenciados pela ordem de protocolo dos envelopes contendo os documentos de habilitação, junto ao setor indicado no item 7.1 do presente instrumento.

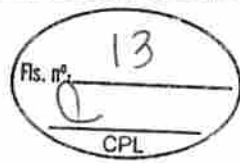
10 - DO VALOR

10.1 – A remuneração pela prestação dos serviços será aquela definida no item 2.2 do presente instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



11 – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

11.1 - As despesas decorrentes dos serviços, objeto deste contrato, correrão por conta da verba própria do orçamento do Município de Bandeirantes, a saber:

SECRETARIA	DESPESA / FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2940/303	11.001.08.244.0801.2105 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

11.2 - Tendo em vista que a vigência do contrato a ser firmado ultrapassará o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA daquele exercício.

12 – CRITÉRIOS DE REAJUSTE

12.1 – O valor indicado neste credenciamento somente sofrerá reajuste desde que devidamente justificados, em carta protocolada, em havendo concordância entre as partes e respeito à legislação pertinente.

13 - DAS PENALIDADES

Ao fornecedor total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **5%(cinco por cento)** do valor do empenho, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2 (dois)** anos;
- d) declaração de **inidoneidade** para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

14 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

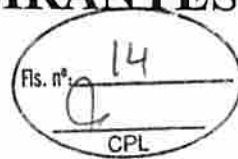
14.1 – Ao credenciado é assegurado o direito de petição, nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93, objetivando a defesa de seus interesses no credenciamento, em requerimento formulado no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos termos da Lei.

14.2 – O recurso, que deverá ser protocolado no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, na Rua Frei Rafael Proner, 1457, Centro, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, será dirigido ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Presidente da Comissão de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 02 dias (dois) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento do recurso. Os prazos a que se referem os itens 14.1 e 14.2 serão contados de acordo com o artigo 110 e parágrafo da Lei nº 8.666/93.

15 – ANEXOS

- a) Anexo I - Modelo de Requerimento para Credenciamento;
- b) Anexo II - Modelo de Declaração de Idoneidade;
- c) Anexo III - Declaração de Recebimento e/ou acesso a Documentação;
- d) Anexo IV - Declaração que cumpre o contido no Inciso XXXIII do artigo 7º da C F de 1988;
- d) Anexo V - Declaração conta corrente/poupança;
- e) Anexo VI - Minuta do Contrato.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, fica eleito o foro da Comarca da cidade de Bandeirantes Estado do Paraná, para dirimir as questões oriundas da execução deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

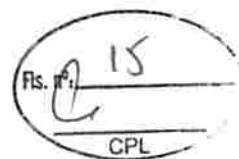
Bandeirantes-PR, 24 de abril de 2018.

José Carlos Sitta
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I (Modelo)

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Ao Município de Bandeirantes.

A pessoa jurídica abaixo qualificada requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, instaurado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, nos termos do Chamamento Público nº 04/2018-PMB-PMB

Nome: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CNPJ: _____

Dados do responsável:

Nome: _____

Endereço: _____ CEP: _____

RG nº: _____ CPF: _____

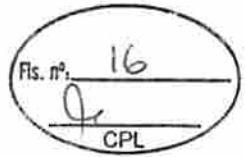
Data Nascimento: ____/____/____.

Assinatura do solicitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II (Modelo)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Município de Bandeirantes.

O interessado abaixo qualificado declara para os fins de direito, na qualidade de solicitante de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

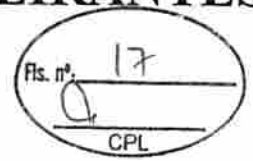
_____, em _____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do solicitante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III (Modelo)

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Chamamento Público 04/2018-PMB instaurado pelo – Município de Bandeirantes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações deste Credenciamento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

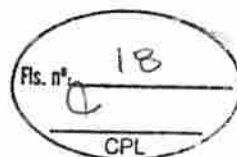
Data: ____/____/____.

(Carimbo e assinatura do solicitante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV (Modelo)

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente) declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

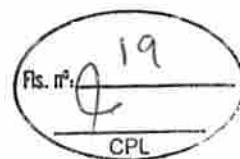
Bandeirantes-PR, _____, de _____ de 2018.

(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V (Modelo)

PROPONENTE:
ENDEREÇO:
CNPJ/CPF: FONE/FAX: (0xx)

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de requerente do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018-PMB, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco:
Agência nº:
Nome da agência:
Cidade da agência:
Endereço da agência:
Conta nº:
Titular:
Data de abertura:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

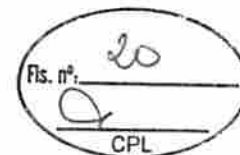
....., de.....de 2018.

(Carimbo, nome, nº RG e CPF, e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Frei Rafael Proner, nº. 1457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo prefeito municipal senhor Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1330, Centro - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, adiante assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado, e de outro a empresa, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, assim como pelas condições do edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2018-PMB – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº ____/2018 - PMB**, conforme requerimento da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, conforme edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018-PMB-PMB**, nos valores e condições estipulados pelo mesmo.

A prestação dos serviços será realizada de forma parcelada, de acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e mediante a rotatividade entre os demais credenciados, a saber:

ITEM	UN	QTDE	SERVIÇO	VLR UNITÁRIO	VLR MENSAL	VLR TOTAL
01	un	46	Aulas de Artesanato	15,00	690,00	690,00
02	un	484	Aulas de Artesanato	15,00	660,00	7.260,00
TOTAL						7.950,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO:

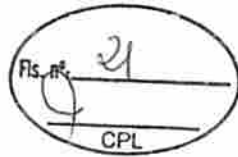
Fazem parte integrante do presente Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

- a- Chamamento público nº 04/2018-PMB e
- b- Inexigibilidade de Licitação nº ____/2018-PMB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A prestação dos serviços ora contratados deverá ser imediata assim que verificada sua necessidade e mediante solicitação/autorização do Secretário(a) Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados mensalmente em até 20 (vinte) dias após a apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços do mês imediatamente anterior e observada a ordem cronológica dos empenhos.

Os pagamentos serão realizados através de crédito na conta corrente (poupança) nº _____, de titularidade da CONTRATADA na agência nº _____ no Banco _____.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO:

O presente Contrato vigorará para o período de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que haja concordância entre as partes e que seja respeitada a legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR CONTRATUAL:

O valor do presente Contrato é de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA SÉTIMA - CRITÉRIO DE REAJUSTE:

Os preços ora contratados somente poderão ser reajustados desde que devidamente justificados em carta protocolada, desde que haja concordância entre as partes e que seja respeitada a legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL:

O não cumprimento dos prazos e das condições ora acordadas no presente Contrato sujeita a CONTRATADA à multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato, limitado a 20 (vinte) dias de atraso, ressalvados os casos fortuitos e força maior, devidamente comprovados e aceitos pelo CONTRATANTE.

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Município de Bandeirantes poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 % sobre o valor do Contrato.

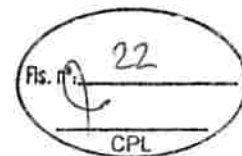
CLÁUSULA NONA – DOS CASOS DE RESCISÃO:

O presente Contrato será rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78, da Lei nº 8.666/93, ressalvados os casos fortuitos e de força maior, devidamente comprovados e aceitos pelo CONTRATANTE ou ainda, no caso de cancelamento do credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

As despesas decorrentes dos serviços, objeto deste contrato, correrão por conta da verba própria do orçamento do Município de Bandeirantes, a saber:

SECRETARIA	DESPESA / FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2940/303	11.001.08.244.0801.2105 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Caso a vigência do contrato ultrapasse o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA daquele exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES SUPLETIVAS:

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Bandeirantes, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** de pleno acordo com o disposto neste instrumento, firmam-no, juntamente com duas testemunhas, em 01 (um) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Bandeirantes, _____ / _____ 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

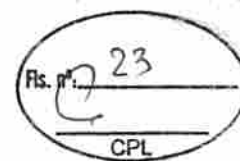
1 - _____

2 - _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO CONTRATO Nº ____/2018
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº ____/2018 – PMB
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: _____.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses.

VALOR:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	DESPESA / FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2940/303	11.001.08.244.0801.2105 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, ____ de ____ de 2018.

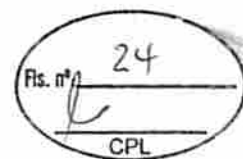
CONTRATANTE

CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 68/2018-PMB

Bandeirantes-PR, 24 de abril de 2018.

Ref.: Processo de Chamamento Público nº 04/2018-PMB

De: Departamento de Compras
Para: Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação informamos que o valor abaixo descrito foi fixado pelo Decreto nº 3.050/2017, de 08 de agosto de 2017

ITEM	UN	QTDE	SERVIÇO	VLR UNITÁRIO	VLR MENSAL	VLR TOTAL
01	un	46	Aulas de Artesanato	15,00	690,00	690,00
02	un	484	Aulas de Artesanato	15,00	660,00	7.260,00
TOTAL						7.950,00

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão de Licitação.

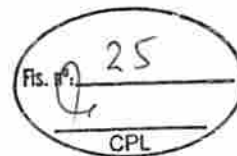
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Antônio Donizetti de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 68/2018-PMB

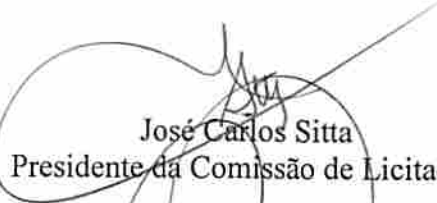
Bandeirantes-PR, 24 de abril de 2018.

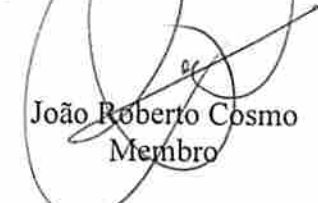
Ref.: Processo de Chamamento Público nº 04/2018-PMB

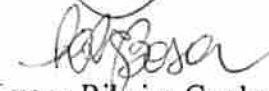
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o setor de Tesouraria e Contabilidade e, em seguida a Assessoria Jurídica para **CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Colha-se manifestação

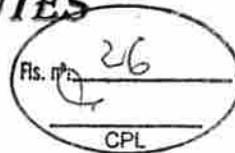

José Carlos Sitta
Presidente da Comissão de Licitação


João Roberto Cosmo
Membro


Luana Ribeiro Goulart Barbosa
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.434/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de 01/04/2018, para compor a Comissão de Licitação para o exercício de 2018, os funcionários **LUANA RIBEIRO GOULART BARBOSA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.647.474-1/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 066.185.649-64; e **JOÃO ROBERTO COSMO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.811.495-4/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 651.946.249-72, em substituição aos funcionários **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA** e **BRUNO LEANDRO SATO**, nomeados pela Portaria nº 1.426/2018.

Parágrafo Único - A presidência da Comissão continuará sendo exercida pelo funcionário **JOSÉ CARLOS SITTA**.

Art. 2º - Permanecem como suplentes **FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA**, **GILMARA CRISTINA NERI** e **MARCOS MORAES**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2018.

Lino Martins

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

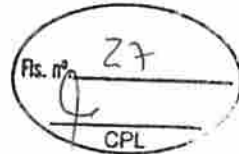
O presente ato foi publicado na edição
nº 892 do dia 11/04/2018
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo
Escriturário
Portaria nº 5.249/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 68/2018-PMB

Bandeirantes, 24 de abril de 2018.

Ref.: Chamamento Público nº 04/68/2018-PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

PARECER CONTÁBIL

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a disponibilidade orçamentária para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo de Chamamento Público é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA / FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2940/303	11.001.08.244.0801.2105 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a disponibilidade financeira pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

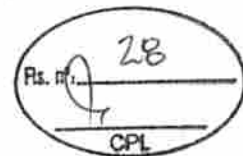
Por fim o parecer é favorável à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.


Jaciani Carolina Milani Della Mura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO Nº. 08/2018.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 68/2018. Chamamento Público nº: 04/2018.

INTERESSADO: Comissão de Licitação.

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

I – RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento de Chamamento Público na modalidade Credenciamento registrado sob o nº 68/2018, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para ministrar aulas de artesanato no Centro De Atenção Psicossocial Da Secretaria De Saúde, atendendo ao disposto na Lei Estadual nº 15.608/07 c/c a Lei Federal nº. 8.666/93.

Consta no presente certame: solicitação da Secretaria de Administração para contratação de profissional para ministrar aulas de artesanato no centro de atenção psicossocial (CAPES); despacho do Prefeito Municipal autorizando pleito; despacho do departamento de contabilidade informando a dotação orçamentária disponível para atender a demanda; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer; minuta do edital e anexos.

Consta no processo minuta do instrumento convocatório, instruído de edital de chamamento público, especificações do objeto, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, conforme legislação pertinente.

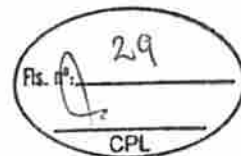
Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento.

Ficou estabelecido no edital o valor máximo a ser pago pela hora/aula, atendendo ao que dispõe a Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes do art. 25 da Lei 15.608/07, cumulado com o art. 40 da Lei 8.666/93, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para serem considerados habilitados.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.

II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumprido aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo de chamamento público bem como da apreciação da minuta de edital e seus anexos. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

II – FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

No que se refere a modalidade licitatória ora em análise, vale esclarecer que a Lei Estadual 15.608/2007 dispõe a possibilidade de chamamento público, processado por edital, destinado à contratação de serviços junto àqueles que satisfaçam os requisitos definidos pela Administração, observando o prazo de publicidade mínimo de 15 dias úteis e no máximo de 30 dias úteis.

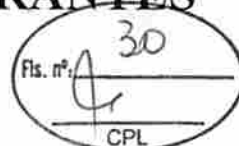
Verificando que o edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Estadual 15.608/2007, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, como:

- I – Explicitação do objeto a ser contratado;
- II – Fixação de critérios e exigências mínimas à participação dos interessados;
- III – Possibilidade de credenciamento a qualquer tempo pelo interessado;
- IV – Manutenção de tabela e preços dos diversos serviços a serem prestados, dos critérios de reajustamento e das condições e prazos para o pagamento dos serviços;
- V – Rotatividade entre todos os credenciados;
- VI – Vedação expressa de pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada;
- VII – Estabelecimento das hipóteses de descredenciamento, assegurado contraditório e ampla defesa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



VIII – Possibilidade de rescisão do ajuste, pelo credenciado, a qualquer tempo, mediante notificação à Administração com a antecedência fixada no termo;

IX – Previsão de os usuários denunciarem irregularidade na prestação dos serviços e/ou no faturamento.

Considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame e que a minuta do edital segue os preceitos legais que regem a matéria, opino pelo prosseguimento do processo de chamamento público e seus ulteriores atos.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

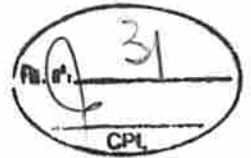
Bandeirantes, 25 de abril de 2018.

Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018-PMB

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, com fundamento nos Artigos 24 e 25 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, do Estado do Paraná e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, avisa aos interessados que estará recebendo à partir da publicação deste aviso no Jornal Folha do Norte Paranaense, no Diário Oficial do Paraná e no Diário Oficial da União, documentação para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações, situado na Rua Frei Rafael Proner n 1.457 Centro – Bandeirantes-PR CEP: 86.360-000, das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do sítio eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br.

Fica inicialmente designada a data de 24 de maio de 2018 às 09h00min no endereço acima para a abertura dos envelopes contendo a documentação para o Credenciamento.

Bandeirantes – PR, 24 de abril de 2018.


José Carlos Sitta
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2018-PMB - CONTRATO Nº
91/2018 - PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 17/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: LAR DA CRIANÇA "DR. BEZERRA DE MENEZES"
OBJETO: PAGAMENTO DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA O LAR DAS CRIANÇAS "DR. BEZERRA DE MENEZES" COM RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do termo.
DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	23604003	9000106140806304 33390190000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 22 de abril de 2018.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lino Martins
Prefeito Municipal
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
Maria de Fátima Silva Rego Oliveira,
Secretária de Assistência Social e Assuntos da Família
Gestora
LAR DA CRIANÇA "DR. BEZERRA DE MENEZES"
Dorival Silva
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2018-PMB - CONTRATO Nº
92/2018 - PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 17/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BANDEIRANTES - APAB
OBJETO: PAGAMENTO DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BANDEIRANTES - APAB COM RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R\$ 47.913,00 (quarenta e sete mil novecentos e treze reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do termo.
DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	23604003	9000106140806304 33390190000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 22 de abril de 2018.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lino Martins
Prefeito Municipal
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
Maria de Fátima Silva Rego Oliveira,
Secretária de Assistência Social e Assuntos da Família
Gestora
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BANDEIRANTES - APAB
Roberto Tavares
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 20/2018-PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.434/2018 de 01 de abril de 2018, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, a favor dos fornecedores abaixo relacionados: NORBERTO SOARES GARCIA E IOLANDA FERNANDES GARCIA

Nº	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	03	h03	Locação de imóvel destinado funcionamento do CNEJ Yandira Miyoshi, localizada na Rua Prefeito Agostinho dos Santos nº 910, sede do município de Bandeirantes-PR.	1.500,00	4.500,00
TOTAL					4.500,00

Para PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PREFEITO AGOSTINHO DOS SANTOS Nº 910, NO CONJUNTO HABITACIONAL TEIXEIRA I, NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DE NORBERTO SOARES GARCIA E IOLANDA FERNANDES GARCIA, DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL YORICIDE MIYOSHI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES-PR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.753/2018 DE 11 DE ABRIL DE 2018, no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 20 de abril de 2018.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 90/2018 - PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2018-PMB
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
LOCADORA: NORBERTO SOARES GARCIA
IOLANDA FERNANDES GARCIA
OBJETO: PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PREFEITO AGOSTINHO DOS SANTOS Nº 910, NO CONJUNTO HABITACIONAL TEIXEIRA I, NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DE NORBERTO SOARES GARCIA E IOLANDA FERNANDES GARCIA, DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL YORICIDE MIYOSHI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES-PR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.753/2018 DE 11 DE ABRIL DE 2018.
VALOR: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais e R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	1130-104	30005123611341622309 0360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
EDUCAÇÃO	1130-104	30005123611341622309 0360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Bandeirantes-PR, 20 de abril de 2018.

PREF MUN DE BANDEIRANTES

Lino Martins
Prefeito Municipal
NORBERTO SOARES GARCIA
LOCADOR
IOLANDA FERNANDES GARCIA
LOCADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018-PMB

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, com fundamento nos Artigos 24 e 25 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, do Estado do Paraná e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, avisa aos interessados que estará recebendo à partir da publicação deste aviso no Jornal Folha do Norte Paranaense, no Diário Oficial do Paraná e no Diário Oficial da União, documentação para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações, situado na Rua Frei Rafael Proner n. 1.457 Centro - Bandeirantes-PR CEP: 86.360-000, das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. Fica inicialmente designada a data de 24 de maio de 2018 às 09h00min no endereço acima para a abertura dos envelopes contendo a documentação para o Credenciamento.

Bandeirantes - PR, 24 de abril de 2018.

José Carlos Sitta

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018-PMB

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de Chamamento Público para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ tendo sido deferidos os seguintes Credenciamentos:

Raphael Picoli Moretti;
Alessandra Ludibely da Silva Santin e
Luciana Cristina Zambon.

HOMOLOGO O PRESENTE CREDENCIAMENTO.

Bandeirantes-PR, 20 de abril de 2018.

LINO MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ATA DE REABERTURA DE CREDENCIAMENTO
CONTRATAÇÃO DE FISIOTERAPEUTA
CREDENCIAMENTO Nº 01/2018-PMB.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

Ans 25 de abril de 2018, às 09h00min na Sala de Pregões da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação José Carlos Sitta - presidente, João Roberto Cosmo e Luana Ribeiro Goulart Barbosa - membros, nomeados através da portaria nº 1.434/2018, de 01 de abril de 2018, com a finalidade de deferir a contratação de CAROLINE PEREIRA DA SILVA MARTINS. Tal deferimento se dá em função da elevação da demanda solicitada pela Secretaria de Saúde deste município conforme Ofício nº 93/2018, de 12 de abril de 2018 e autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal em ofício s/nº, de 13 de abril de 2018.
Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e elaborada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pela interessada presente.
José Carlos Sitta
João Roberto Cosmo
Luana Ribeiro Goulart Barbosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 321
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018
EXCLUSIVO PARA ME E EPP

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná avisa aos interessados que realizará no dia 16/05/2018 às 09h10min, a Licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE POSTES MODELO REPUBLICANO, DESTINADOS A REPOSIÇÃO E MELHORIAS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h10min do dia 16/05/2018 no Setor de Protocolo desta Prefeitura.

Bandeirantes-PR, 25 de abril de 2018

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 21/2018-PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.434/2018, de 01 de abril de 2018, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.

Nº	UN	QTD	PRODUTOSERVICO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	UN	01	PIÇAS GENUINAS ORIGINAIS MARCA CATERPILLAR PARA AS SEQUENTES MAQUINAS: 01 - RETROSCAVADEIRA 418 E - ANO 2014 01 - RETROSCAVADEIRA 430 E - ANO 2007 01 - MOTONIVELADORA 120 K - ANO 2014 01 - MOTONIVELADORA 120 K - ANO 1991/94 01 - PÁ CARREGADORA 924 F - ANO 1991 01 - TRATOR ESTEREO 10M - 2017	250,00	250.000,00
TOTAL					250.000,00

para AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUINAS E ORIGINAIS PARA REPOSIÇÃO EM MAQUINAS MARCA CATERPILLAR PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 24 de abril de 2018.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 22/2018-PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.434/2018, de 01 de abril de 2018, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

Nº	UN	QTD	PRODUTOSERVICO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	UN	20	INSCRIÇÃO DE ALUNOS DE JUDÔ PARA TORNEIO NA CIDADE DE IBIPORÁ-PR EM 05/05/2018	25,00	500,00
TOTAL					500,00

para PAGAMENTO A FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ, REFERENTE À INSCRIÇÃO DE 20 (VINTE) ALUNOS INSCRITOS NA OFICINA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (CRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR) DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA QUE PARTICIPARÃO DO TORNEIO PARANAENSE DE JUDÔ NA CIDADE DE IBIPORÁ-PR EM 05/05/2018 no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 25 de abril de 2018.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2018-PMB

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, nos termos do Artigo 24 e 25 da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, avisa aos interessados que estará recebendo à partir da publicação deste aviso no Jornal Folha do Norte Paranaense, no Diário Oficial do Paraná e no Diário Oficial da União, documentação para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR. O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações, situado na Rua Frei Rafael Proner n. 1.457 Centro - Bandeirantes-PR CEP: 86.360-000, das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. Fica estabelecido inicialmente o dia 25 de maio de 2018 às 09h00min no endereço acima para análise da documentação protocolada.

Bandeirantes - PR, 25 de abril de 2018.

José Carlos Sitta
Presidente da Comissão de Licitação

Bandeirantes

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018-PMB

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, com fundamento nos Artigos 24 e 25 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, do Estado do Paraná e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, avisa aos interessados que estará recebendo a partir da publicação deste aviso no Jornal Folha do Norte Paranaense, no Diário Oficial do Paraná e no Diário Oficial da União, documentação para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações, situado na Rua Frei Rafael Pioner n. 1.457 Centro – Bandeirantes-PR CEP: 86.360-000, das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br.

Fica inicialmente designada a data de 24 de maio de 2018 às 09h00min no endereço acima para a abertura dos envelopes contendo a documentação para o Credenciamento.

Bandeirantes – PR, 24 de abril de 2018.

José Carlos Sitta
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018-PMB

EXCLUSIVO PARA ME E EPP

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná avisa os interessados que realizará no dia 16/05/2018 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE POSTES MODELO REPUBLICANO, DESTINADOS A REPOSIÇÃO E MELHORIAS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 16/05/2018 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 25 de abril de 2018

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2018-PMB

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, nos termos do Artigo 24 e 25 da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, avisa aos interessados que estará recebendo a partir da publicação deste aviso no Jornal Folha do Norte Paranaense, no Diário Oficial do Paraná e no Diário Oficial da União, documentação para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.

O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações, situado na Rua Frei Rafael Pioner n. 1.457 Centro – Bandeirantes-PR CEP: 86.360-000, das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br.

Fica estabelecido inicialmente o dia 25 de maio de 2018 às 09h00min no endereço acima para análise da documentação protocolada.

Bandeirantes – PR, 25 de abril de 2018.

José Carlos Sitta
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 19/2018-PMB

(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL)

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná avisa os interessados que realizará no dia 15/05/2018 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE UM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM ROMPEDOR HIDRÁULICO PARA SER UTILIZADO EXCLUSIVAMENTE NA PEDREIRA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação

e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 15/05/2018 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 26 de abril de 2018.

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 21/2018 - PMB

(COM COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI)

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná avisa os interessados que realizará no dia 17/05/2018 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COM EXCLUSIVIDADE PARA ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 17/05/2018 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 26 de abril de 2018.

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 22/2018 - PMB

(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL)

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná avisa os interessados que realizará no dia 18/05/2018 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PROCESSADOR AUTOMÁTICO DE RAIO-X, MANUTENÇÃO EM APARELHO DE RAIO-X E MAMOGRAFIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 18/05/2018 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 27 de abril de 2018.

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

41541/2018

Bela Vista da Caroba

AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2018

A Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba através da Secretaria Municipal de Educação torna público para ciência dos interessados: que estará realizando às 08:30 no dia 22 de maio de 2018, a abertura do edital de Chamada Pública nº. 002/2018, aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, do Município de Bela Vista da Caroba, o Edital poderá ser retirado diretamente na Sede do Departamento de Licitação do Município de Bela Vista da Caroba, no período de 26/04/2018 a 22/05/2018, das 08h00min às 11h30min e 13h00min às 17h00min durante o expediente, na Rua Rio de Janeiro, nº.1021, Centro.

Dito Storch
Prefeito Municipal

41376/2018

Boa Vista da Aparecida

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "menor preço por item", visando à Contratação de empresa especializada para consultoria e assessoria técnica nas áreas contábeis e administrativas, bem como em serviços de prestação de



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 57/2018**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de refeição do tipo marmitex e refrigerante, para todas as secretarias, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme especificações e anexos constantes no respectivo Edital. Encerramento do recebimento dos envelopes até 13h05min do dia 18 de Maio de 2018 e abertura a partir das 13h05min do mesmo dia, no mesmo local. O edital completo poderá ser visualizado em sua íntegra no site: <http://www.bandeirantes.pr.gov.br/licitacoes>.

Araraquara-PR, 2 de maio de 2018.
IVANA YUMI SAITO PEREIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2018-PMH

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, com fundamento nos Artigos 24 e 25 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, do Estado do Paraná e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, avisa aos interessados que estará recebendo a partir da publicação deste aviso no Jornal Folha do Norte Paranaense, no Diário Oficial do Paraná e no Diário Oficial da União, documentação para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESSANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações, situado na Rua Frei Rafael Pioner n. 1.457 Centro - Bandeirantes-PR CEP: 86.360-000, das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br.

Fica inicialmente designada a data de 24 de maio de 2018 às 09h00min no endereço acima para a abertura dos envelopes contendo a documentação para o Credenciamento.

Bandeirantes - PR, 24 de abril de 2018.
JOSÉ CARLOS SITA
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2018-PMH

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, com fundamento nos Artigos 24 e 25 da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, avisa aos interessados que estará recebendo a partir da publicação deste aviso no Jornal Folha do Norte Paranaense, no Diário Oficial do Paraná e no Diário Oficial da União, documentação para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.

O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações, situado na Rua Frei Rafael Pioner n. 1.457 Centro - Bandeirantes-PR CEP: 86.360-000, das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br.

Fica estabelecido inicialmente a data de 25 de maio de 2018 às 09h00min no endereço acima para análise da documentação protocolada.

Bandeirantes - PR, 25 de abril de 2018.
JOSÉ CARLOS SITA
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018-PMH**

EXCLUSIVO PARA ME E EPP

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná avisa os interessados que realizará no dia 16/05/2018 às 09h00min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE POSTES MODELO REPUBLICANO, DESTINADOS A REPOSIÇÃO E MELHORIAS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até às 09h00min do dia 16/05/2018 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018-PMH

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná avisa os interessados que realizará no dia 15/05/2018 às 09h00min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE 01 ESCAVADORA HIDRÁULICA COM ROMPEDOR HIDRÁULICO PARA SER UTILIZADO EXCLUSIVAMENTE NA PEDREIRA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta

podrá ser feita até às 09h00min do dia 15/05/2018 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

PREGÃO PRESENCIAL 21/2018 - PMH

(COM COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI)

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná avisa os interessados que realizará no dia 17/05/2018 às 09h00min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COM EXCLUSIVIDADE PARA ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até às 09h00min do dia 17/05/2018 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

PREGÃO PRESENCIAL 22/2018 - PMH

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná avisa os interessados que realizará no dia 18/05/2018 às 09h00min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PROCESSADOR AUTOMÁTICO DE RAIO-X, MANUTENÇÃO EM APARELHO DE RAIO-X E MAMOGRAFIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até às 09h00min do dia 18/05/2018 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 25 de abril de 2018
ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018**

PROCESSO Nº 042/2018. EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO-PR O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão-PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, às 09h00min (nove) horas, do dia 18 de Maio de 2018, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, constante com a Lei Federal nº 10.520/02, visando a aquisição de equipamentos e material permanente, de acordo com a Proposta nº 08992.896000/1170-01/TNSMS, para manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS do Município de Barracão-PR. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018

PROCESSO Nº 042/2018. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO-PR O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão-PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, às 14h00min (quatorze) horas, do dia 18 de Maio de 2018, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, constante com a Lei Federal nº 10.520/02, visando a aquisição de veículo passeio, novo, zero quilômetro, de acordo com a Proposta nº 08992.896000/1170-01/TNSMS, visando o transporte da equipe para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde - UBS do Município de Barracão-PR. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.

Barracão-PR, 2 de Maio de 2018.
MARCIO AMPLIO ZANARDO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-PR

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2018**

Objeto: Aquisição de 2 (dois) veículos autônomos tipo Pick UP (Conv. nº 722/2017 SFDR-Paranaíba). Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 07/05/2018, abertura das propostas a partir das 08h00min e início da disputa a partir das 09h00min do dia 17/05/2018. Edital: www.licitacoes-boia.com.br - Banco do Brasil S.A. Dados bancários: informações através do e-mail: licitacoes@esperanca.pr.gov.br, José Wilson Cássio - Pregoeiro.

Boa Esperança - PR, 2 de maio de 2018.
WENDERSON ALF. F. DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018**

A Comissão Permanente de Licitação do município de Bom Sucesso, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 071/2017, datada de 19 de março de 2018, torna público para conhecimento dos interessados, a data da TOMADA DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, no dia 17 de maio de 2018, às 09h00 horas no endereço Praça Paraná, nº 77, fone 43 3442-1460, Bom Sucesso, PR, para contratação de empresa especializada em Construção Civil para Cobertura Metálica para a quadra de esportes da Escola Municipal João Teixeira Maranhão, conforme Termo de Compromisso PAC 2 08172/2014 firmado entre o Município de Bom Sucesso e o Ministério da Educação - ENDE, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o memorial descritivo, especificações gerais, projeto básico e projeto executivo, cronograma físico financeiro, termo de referência, partes integrantes deste Edital.

O Edital e demais documentos pertinentes a presente licitação, poderão ser examinados no endereço acima mencionado, nos horários das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, exceto, sábado, domingo e feriados, ou através do e-mail bomsucessolicitacao@outlook.com.

Bom Sucesso, 26 de abril de 2018
RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2018**

Tipo: menor preço. Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo, Mobiliário e Equipamentos permanentes destinados aos Programas da Secretaria de Assistência Social para cumprimento de Convênios através do Fundo para Infância e Adolescência - FIA, Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FDC, FIC - Residência Intensiva - RI, FIC - FIC, Valor máximo: R\$ 181.025,15. Assinatura: 16/05/2018 às 09h00min. Acesso ao edital e contratação site: cascaVEL.licitacao.net/licitacoes/145913224001.

Em 2 de maio de 2018
RENATO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2018

Ref: PREGÃO PRESENCIAL 025/2018.
Data do Contrato: 25 de Abril de 2018.
Contratante: Município de Castro - Estado do Paraná, com Endereço Na Praça Pedro Kaled, nº 22, Inscrição No Cnpj/Mf nº 77.001.311/0001-08, Neste Ato Representado Pelo Seu Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. Mauricio Fonseca Fadel, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, Portador do Cid/Rg 1.458.128-6/PR e do Cpf/Mf nº 578.215.209-91.
Contratado: Hasic Distribuidora Eireli - Me, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrição No Cnpj/Mf nº 24.586.113/0001-89, Com Endereço Na Rua Alberto Munzke, 84, Fone: 21. Cep: 89.032-560 - Passo Mauá, Blumenau - Sc, Neste Ato Representado Pela Sra. Larissa Kruger Martins, Empresária, Portadora da Cid/Rg: 50545671 e No Cpf/Mf nº 086.744.929-24, Residente e Domiciliada Em Blumenau - Sc.
Objeto: Aquisição de Materiais de Proteção e Equipamentos de Segurança Para 01 2º Grupamento do Comando do Corpo de Bombeiros - Recusou Fundação - (distrito do Prefeito).
Valor: Pela Aquisição dos Materiais Equipamentos O Contratante Pagará a Contratada O Valor Total de R\$ 71.391,00 (Setenta e Um Mil, Trezentos e Noventa e Uma Reais), Condições: Entrega da Vencedora dos Itens: 002.004.005.007.008.009.13.14.15.16.17.18.19.20.21.22.23.24.25.27.28.29.31.32.34.
Execução: Os Materiais e Equipamentos Deverão Ser Entregues Em Até 15 (Quinze) Dias Corridos A Partir do Recebimento da Nota de Empenho Via e-mail.
Vigência: A Vigência do Contrato Será de 90 (Noventa) Dias, A Contar da Data da Assinatura do Contrato.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 03/05/2018



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001318/2018

Número do processo: 0001318/2018

Solicitação: 38 - Processo Licitatório

Número do documento:

Requerente: 1300 - CELIA DAS GRAÇAS H. SILVESTRINI

Beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo

Localização atual: 002.006.000 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Vania Monteiro

Situação: Não analisado

Protocolado em: 03/05/2018 09:31

Súmula:

Observação:

Número único: 781.1V7.3XR-00

Número do protocolo: 1980

CPF/CNPJ do requerente: 21.526.349/0001-31

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município:

Fax:

Notificado por: Não notificar

Atualmente com: Vania Monteiro

Em trâmite: Não

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Previsto para: 31/05/2018 09:30

Concluído em:

CHAMAMENTO PUBLICO N. 04/2018

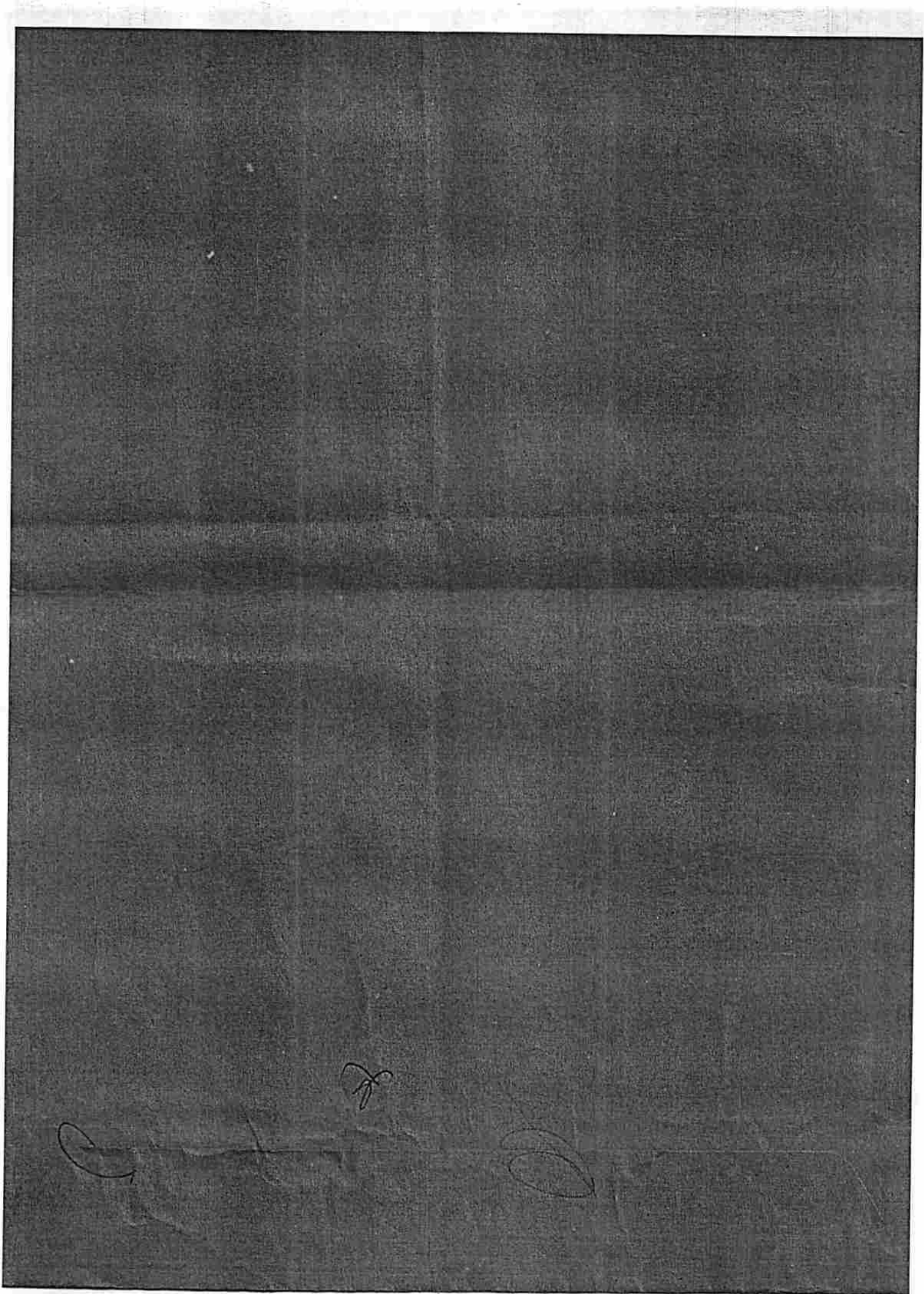
Vania Monteiro
(Protocolado por)

CELIA DAS GRAÇAS H. SILVESTRINI
(Requerente)

Hora: 09:31:33

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ
ENVELOPE - DOCUMENTAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018-PMB
PROPONENTE: *Melvin dos Graças Raposo* - 21.526.349.00431

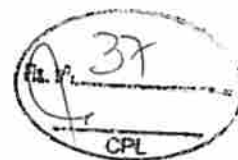






PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I (Modelo)

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Ao Município de Bandeirantes.

A pessoa jurídica abaixo qualificada requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, instaurado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, nos termos do Chamamento Público nº 04/2018-PMB-PMB

Nome: Cléia das Graças Moraes Silvestrini

Endereço: R. Prefeito Agnaldo Ferreira das Santos 352

CEP: 86-360-000 Cidade: Bandeirantes Estado: Pr

CNPJ 21.526-349/0001-31

Dados do responsável:

Nome: Cléia das Graças Moraes Silvestrini

Endereço: R. Pref. Agnaldo F. Santos 352 CEP 86-360.000

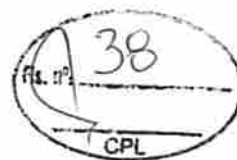
RG nº: 4.312.548-6 CPF: 599.061.209.9

Data Nascimento: 05 18 1951

Assinatura do solicitante



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CELIA DAS GRACAS LOPES SILVESTRINI 59906120959
CNPJ: 21.526.349/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:53:27 do dia 01/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/10/2018.

Código de controle da certidão: **0D3B.E0F8.095A.4F3E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



Inscrição: : 21526349/0001-31
Razão Social : CELIA DAS GRACAS LOPES SILVESTRINI 59906120959
Nome Fantasia : CELIA ARTESANATOS
Endereço : RUA PREF AGENOR FERREIRA DOS SANTOS 352 / VL N SRA APARECIDA / BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

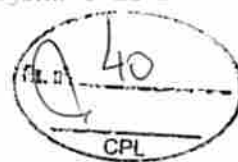
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2018 a 31/05/2018

Certificação Número: 2018050210420731575940

Informação obtida em 02/05/2018, às 10:42:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CELIA DAS GRACAS LOPES SILVESTRINI 59906120959 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.526.349/0001-31

Certidão nº: 149283631/2018

Expedição: 01/05/2018, às 18:57:46

Validade: 27/10/2018 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CELIA DAS GRACAS LOPES SILVESTRINI 59906120959 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.526.349/0001-31, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017985729-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 21.526.349/0001-31

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/08/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

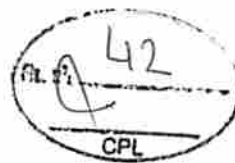


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FAZENDA

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000
CNPJ 76.235.753/0001-48



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1004 / 2018

Contribuinte

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte abaixo mencionado.

Contribuinte: 227909 CELIA DAS GRAÇAS LOPES SILVESTRINI 5990612095

CPF/CNPJ: 21.526.349/0001-31

RG/IE:

Endereço: RUA PREFEITO AGENOR FERREIRA DOS SANTOS

Nº: 352

Compl:

Bairro: VILA NOSSA SENHORA APARECIDA

Cidade: BANDEIRANTES

UF: PR

CEP: 86360000

e-mail: celiasilvestrini51@hotmail.com

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>

Emitida às 09:37:04 de 02/05/2018

Válida até 01/06/2018

Código de verificação: TMAD-BJLG

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.526.349/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/12/2014
NOME EMPRESARIAL CELIA DAS GRACAS LOPES SILVESTRINI 59906120959			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CELIA ARTESANATOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricoteiros, exceto meias 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R PREFEITO AGENOR FERREIRA DOS SANTOS	NÚMERO 352	COMPLEMENTO	
CEP 86.360-000	BARRIO/DISTRITO VILA NOSSA SENHORA APARECIDA	MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CELIASILVESTRINI51@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3542-5222	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/12/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/05/2018 às 19:02:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 017984321-99

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o CNPJ 21.526.349/0001-31, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 31/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

CELIA DAS GRACAS LOPES SILVESTRINI 59906120959

Nome do Empresário

CELIA DAS GRACAS LOPES SILVESTRINI

Nome Fantasia

CELIA ARTESANATOS

Capital Social

500,00

Número Identidade

43125486

Órgão Emissor

SSPPR

UF Emissor

PR

CPF

599.061.209-59

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

05/12/2014

Números de Registro

CNPJ

21.526.349/0001-31

NIRE

41-8-0291579-9

Endereço Comercial

CEP

86360-000

Logradouro

RUA PREFEITO AGENOR FERREIRA DOS SANTOS

Número

352

Bairro

VILA NOSSA SENHORA APARECIDA

Município

BANDEIRANTES

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

05/12/2014

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente

Atividade Principal (CNAE)

85.92-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Ocupações Secundárias

Bordadeiro(a) independente

Crocheteiro(a) independente

Artesão(ã) em outros materiais independente

Reciclador(a) de materiais plásticos, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

13.40-5/99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

14.22-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias

32.99-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

38.32-7/00 - Recuperação de materiais plásticos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e

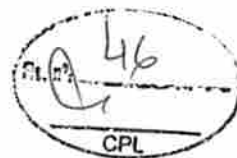
Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo
ME77525409

Número do Identificador
21526349000131

Data de Emissão
01/05/2018



A handwritten mark resembling a stylized 'D' or a loop, located below the 'Número do Identificador' field.

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'A' or 'B', located below the 'Data de Emissão' field.

A handwritten mark resembling a stylized 'J' or a cross, located below the 'Data de Emissão' field.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



DIVISÃO DA RECEITA

Exercício 2018	ALVARÁ DE LICENÇA	Nº de Inscrição 32508	Nº do Alvará 5462
--------------------------	------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

**A Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
na forma da Lei, concede licença a:**

Razão Social: CELIA DAS GRAÇAS LOPES SILVESTRINI.
CNPJ: 21.526.349/0001-31.
Endereço: Rua Pref. Agenor Ferreira dos Santos, Nº 352.
Bairro: Vila Nossa Senhora Aparecida.
Atividade: ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE.

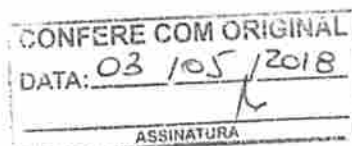
Válido até 15/04/2019.

Bandeirantes, 02 de maio de 2018.


Maristela Piccioni Zanoni
Resp. pela Div. da Receita




Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II (Modelo)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Município de Bandeirantes.

O interessado abaixo qualificado declara para os fins de direito, na qualidade de solicitante de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO** DO **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Bandeirantes, em 03 de Maio de 2018.

(Nome e assinatura do solicitante)

Celia das Graças Soares Silvestrini
[Assinatura]

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III (Modelo)

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Chamamento Público 04/2018-PMB instaurado pelo – Município Bandeirantes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações deste Credenciamento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Data: 04 1º Maio 2018.

(Carimbo e assinatura do solicitante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV (Modelo)

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente) declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Bandeirantes-PR, 04, de maio de 2.018.

4.312.548.6 
(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal)





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V (Modelo)

PROPONENTE: Helia Das Graças Roeser Silvestrini
ENDEREÇO: R. Prefeito Agostinho S. Pereira dos Santos, 352
CNPJ/CPF: 599.061.209-57 FONE/FAX: (0xx) 3512.5222 998615844

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de requerente do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018-PMB, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: Sicredi
Agência nº: 0717
Nome da agência: Sicredi
Cidade da agência: Bandeirantes - PR
Endereço da agência: R. José Mario Junqueira
Conta nº: 05368.6
Titular: Helia das Graças Roeser Silvestrini
Data de abertura: 05-03-2002

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bandeirantes ⁰⁴ de Maio de 2018.

48

(Carimbo, nome, nº RG e CPF, e assinatura do responsável legal)

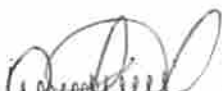
Helia das Graças Roeser Silvestrini
RG 4.312.548.6 CPF 599.061.209.57



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a senhora Celia das Graças Lopes Silvestrini, inscrita no cadastro da pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 21.526.349/0001-31, portadora da Célula de Identidade nº 4.312.548-6, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Prefeito Agenor Ferreira dos Santos, 356 -Centro – CEP: 86360-000 nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, prestou serviços como Artesã para esta municipalidade e está cadastrada no Sistema Eletrônico do Departamento de Licitações sob o número 554887620-8 desde 13 de Maio de 2014, não tendo incorrido em fatos que desabonem sua conduta técnica e profissional, agindo sempre dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que tem cumprido fielmente com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos serviços e atuação da profissional até a presente data. .

Bandeirantes, 02 de Maio de 2018.


Daiane F. D. R. Tomé
Secretária da Saúde
Port. 10.629/2017

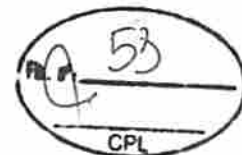
Daiane F. D. R. Tomé
Secretária de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS CREDENCIAMENTO Nº. 04/2018-PMB.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Aos vinte e quatro dias de maio de 2018, às 09hs00min na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações José Carlos Sitta - presidente, João Roberto Cosmo e Luana Ribeiro Goulart Barbosa - membros, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº 04/2018-PMB, que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, conforme especificado no edital, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93, Lei Estadual nº 15608/07 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas interessadas.

Abertos os trabalhos os membros da Comissão constataram a entrega do envelope, tempestivamente e devidamente lacrado, da interessada: CELIA DAS GRAÇAS LOPES SILVESTRINI. A representante da interessada não se encontrava presente. Em conformidade com o item 5 do Edital de Credenciamento 04/2018-PMB, a Comissão Permanente de Licitações procedeu a avaliação da documentação apresentada tendo sido comprovada a documentação e considerada APTA e habilitada ao credenciamento e, na sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão.

José Carlos Sitta

João Roberto Cosmo

Luana Ribeiro Goulart Barbosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Processo de Dispensa de Licitação - 23/2018-PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes.
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeados através da Portaria nº 1.434, de 01 de abril de 2018 que declarou dispensável a Licitação, com fundamento no inciso XIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a favor de: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	CONSTRUÇÃO DE ATILIZADOR VENEZOLAS. Idade Mínima: 16 anos. Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental completo.	h	20	R\$ 1.400,00	R\$ 28.000,00
02	COMPORTAMENTO ÉTICO PROFISSIONAL. Idade Mínima: 14 anos. Escolaridade Mínima: 7º ano do ensino fundamental.	h	20	R\$ 1.400,00	R\$ 28.000,00
03	CHEFFIA LIDERANÇA. Idade Mínima: 16 anos. Escolaridade Mínima: 4º ano do ensino fundamental.	h	20	R\$ 2.400,00	R\$ 48.000,00
04	EXPERIÊNCIA DE TRABALHO. Idade Mínima: 14 anos. Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental completo.	h	20	R\$ 1.300,00	R\$ 26.000,00
05	PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS. Idade Mínima: 16 anos. Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental completo.	h	20	R\$ 4.800,00	R\$ 96.000,00
06	TÉCNICAS DE EMPACOTAMENTO EM SUPERMERCADO. Idade Mínima: 16 anos. Escolaridade Mínima: 5º ano do ensino fundamental.	h	20	R\$ 3.400,00	R\$ 68.000,00
07	TÉCNICAS PARA OPERAÇÃO DE CAIXA. Idade Mínima: 16 anos. Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental completo.	h	20	R\$ 3.400,00	R\$ 68.000,00
08	APRENDER COM AS REDES SOCIAIS. Idade Mínima: 15 anos. Escolaridade Mínima: 1º ano do ensino médio.	h	20	R\$ 3.400,00	R\$ 68.000,00
09	TÉCNICA DE SERVIÇOS EM SUPERMERCADO. Idade Mínima: 15 anos. Escolaridade Mínima: 4º ano do ensino fundamental.	h	20	R\$ 6.500,00	R\$ 130.000,00
10	TÉCNICAS VENDAS. Idade Mínima: 16 anos. Escolaridade Mínima: 7º ano do ensino fundamental.	h	20	R\$ 4.800,00	R\$ 96.000,00
11	ANÁLISE, COTIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADOR. Idade Mínima: 14 anos. Escolaridade Mínima: 9º ano do ensino fundamental.	h	20	R\$ 8.600,00	R\$ 172.000,00
12	INDICAÇÃO TRATADO. Idade mínima: 14 anos. Escolaridade Mínima: 9º ano do ensino fundamental.	h	20	R\$ 6.250,00	R\$ 125.000,00
13	INTRODUÇÃO A INFORMÁTICA (WINDOWS, WORD, INTERNET). Idade mínima: 14 anos. Escolaridade Mínima: 9º ano do ensino fundamental.	h	20	R\$ 5.832,00	R\$ 116.640,00
14	A ARTES DO GRÁFITE. Idade mínima: 14 anos. Escolaridade Mínima: 9º ano do ensino fundamental.	h	20	R\$ 9.990,00	R\$ 199.800,00
TOTAL				R\$ 73.259,50	R\$ 73.259,50

Para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, UNIDADE PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC EM CORNELIO PROCÓPIO PARANÁ, PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES EM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 73.259,50 (setenta e três mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 21 de maio de 2018.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO N.º 129/2018-PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2018 - PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, UNIDADE PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC EM CORNELIO PROCÓPIO PARANÁ, PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES EM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
VALOR: R\$ 73.259,50 (setenta e três mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar da data da publicação.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 mês após o término da execução, podendo ser prorrogado conforme dispõe artigo 37 da Lei 8666/93.
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	PESQUISA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	21904004	901001400020403 3100009	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 21 de maio de 2018.

Lino Martins
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Vitor Salgado Monastier
DIRETOR REGIONAL DO SENAC/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2018-PMB
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2017 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: DINI CONSTRUTORA EIRELI
OBJETO: REFORMA DA COBERTURA DA ESCOLA MARIA DE LOURDES QUEDES MENDES.
OBJETIVO: prorrogar, o prazo de execução e vigência do contrato em 60 (sessenta dias) dias.

Bandeirantes-PR, 23 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins
CONTRATANTE
DINI CONSTRUTORA EIRELI
Flávia Dini da Cunha
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS CREDENCIAMENTO Nº 04/2018-PMB.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTEANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Aos vinte e quatro dias de maio de 2018, às 09h00min na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações José Carlos Sitta - presidente, João Roberto Cosmo e Luana Ribeiro Goulart Barbosa - membros, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº 04/2018-PMB, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTEANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, conforme especificado no edital, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93, Lei Estadual nº 15608/07 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas interessadas.
Abertos os trabalhos os membros da Comissão constatarem a entrega do envelope, tempestivamente e devidamente lacrado, da interessada: CELIA DAS GRAÇAS LOPES SILVESTRINI. A representante da interessada não se encontrava presente. Em conformidade com o item 5 do Edital de Credenciamento 04/2018-PMB, a Comissão Permanente de Licitações procedeu a avaliação da documentação apresentada tendo sido comprovada a documentação e considerada APTA e habilitada ao credenciamento e, na sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão.
José Carlos Sitta
João Roberto Cosmo
Luana Ribeiro Goulart Barbosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 30/2018 - PMB
COM COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 14/06/2018 às 09h00min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 14/06/2018 no Setor de Protocolo desta prefeitura. Bandeirantes, 24 de maio de 2018.

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018 - PMB
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE 01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM ROMPEDOR HIDRÁULICO PARA SER UTILIZADO EXCLUSIVAMENTE NA PEDREIRA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.
Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
BATISTA & CAMILO LTDA - ME	66.000,00
TOTAL	66.000,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018-PMB É DE R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS).
HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

Bandeirantes-PR, 24 de maio de 2018

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 131/2015-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: BATISTA & CAMILO LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE 01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM ROMPEDOR HIDRÁULICO PARA SER UTILIZADO EXCLUSIVAMENTE NA PEDREIRA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.
VALOR: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	PESQUISA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	05580/000	02005041220404215 13390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
OBRAS E SERVIÇOS URBANO	01680/000	06001041220419500 13390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução

Bandeirantes-PR, 25 de maio de 2018

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
BATISTA & CAMILO LTDA - ME
João Batista de Oliveira
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 301/2017-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2015 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: CONRAD COMBUSTÍVEIS LTDA.
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis para veículos da frota municipal de Bandeirantes-PR em trânsito pela região de Curitiba - PR.
FINALIDADE: - aditar, com fundamento na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 o valor unitário do lote 1 - item 1 - e lote 2 - item 1 - gasolina comum em 5,40% (cinco inteiros e quarenta centésimos) por cento aproximadamente, equivalentes a R\$ 0,23 (vinte e três centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 4,26 (quatro reais e vinte e seis centavos) para R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos) por litro;
- aditar, com fundamento na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 o valor unitário do lote 1 - item 2 - e lote 2 - item 2 - óleo diesel S-10 em 14,24% (quatorze inteiros e vinte e quatro centésimos) por cento aproximadamente, equivalentes a R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 3,37 (três reais e trinta e sete centavos) para R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos) por litro;
- aditar, com fundamento na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 - óleo diesel S-500 em 19,81% (dezenove inteiros e oitenta e um centésimos) por cento aproximadamente, equivalentes a R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 3,13 (três reais e treze centavos) para R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) por litro.

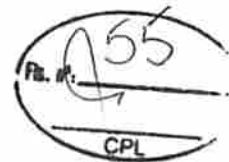
Bandeirantes-PR, 23 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
CONRAD COMBUSTÍVEIS LTDA
Hélio Sacchi
Gerente Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURIDICO Nº 48/2018.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 68/2018. Chamamento Público nº. 04/2018.

INTERESSADO: Comissão de Licitações.

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECERETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

I - RELATÓRIO.

Trata-se de expediente encaminhado pela Comissão de Licitação, para missão de parecer jurídico.

Foram recebidos envelopes contendo os documentos do item 5 do Edital, sendo que a Comissão reuniu-se para análise dos documentos e apontou a aptidão destes, conforme a ata.

Foi respeitado o prazo mínimo de 15 dias uteis entre a disponibilização do chamamento e a data de análise de documentos de possíveis interessados, nos termos do art. 24 da Lei Estadual nº. 15.608/2007.

É o relatório, passo a opinar.

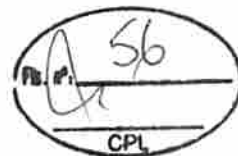
II - FUNDAMENTAÇÃO.

Ao credenciamento se aplicam as disposições da Lei Estadual nº. 15.608/2007, em especial os arts. 24 e 25, os termos do Edital e, no que couber, a Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Quando do julgamento dos interessados em se credenciar, além do estipulado no Edital, é recomendável o cumprimento dos arts. 43 e 45 da Lei 8.666/93 no que tange à condição de habilitação e compatibilidade.

Sem prejuízo do que dispõe o art. 49 da Lei 8.666/93, uma vez cumpridos todos os critérios objetivos tanto da legislação, como do edital, não há razão - sob o fundamento de direito - para a autoridade superior discordar da decisão da Comissão.

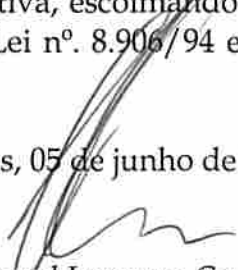
III - CONCLUSÃO.

Diante do exposto, opino pela possibilidade de homologação da decisão do credenciamento dos participantes que atenderam ao chamamento público analisado.

Submeto, no entanto, o presente parecer à decisão superior para o exercício do poder hierárquico de cancelar ou exigir o cumprimento da obrigação contratual conforme seus critério de mérito administrativo ou, por controle de legalidade, anular.

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

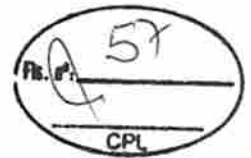
Bandeirantes, 05 de junho de 2018.


Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGACAO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018-PMB

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de Chamamento Público para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. tendo sido deferido o seguinte Credenciamento:

CELIA DAS GRAÇAS LOPES SILVESTRINI

HOMOLOGO O PRESENTE CREDENCIAMENTO,

Bandeirantes-PR, 05 de junho de 2018.

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018-FMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PROCESSADOR AUTOMÁTICO DE RAIO-X, MANUTENÇÃO EM APARELHO DE RAIO-X E MAMOGRAFIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
MARIO CEZAR CAMPANA - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	4.800,00
MULTI-X COMÉRCIO DE PRODUTOS RADIOGRÁFICOS LTDA - ME	10.200,00
T O T A L	15.000,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018-FMB É DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO,

Bandeirantes-PR, 29 de maio de 2018

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 136/2018-FMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018-FMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: MARIO CEZAR CAMPANA - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PROCESSADOR AUTOMÁTICO DE RAIO-X, MANUTENÇÃO EM APARELHO DE RAIO-X E MAMOGRAFIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	02940-303	11000110301100036 0513390390000	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.

PRazo DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês após o vencimento do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 30 de maio de 2018.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
MARIO CEZAR CAMPANA - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
Mario Cezar Campana
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 137/2018-FMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018-FMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: MULTI-X COMÉRCIO DE PRODUTOS RADIOGRÁFICOS LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PROCESSADOR AUTOMÁTICO DE RAIO-X, MANUTENÇÃO EM APARELHO DE RAIO-X E MAMOGRAFIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	02940-303	11000110301100036 0513390390000	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.

PRazo DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês após o vencimento do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 30 de maio de 2018

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
MULTI-X COMÉRCIO DE PRODUTOS RADIOGRÁFICOS LTDA - ME
Arísteu Caetano Lopes
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2017-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OPERAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DE BANDEIRANTES-PR A JACAREZINHO-PR E BANDEIRANTES-PR A ASSIS SP, ida e volta em dias úteis NO PERÍODO NOTURNO.

FINALIDADE: aditar o contrato acima descrito prorrogando os prazos de execução e vigência em 90 (noventa) dias.

Eleva, com fundamento na alínea "b", inciso I do artigo 65 da Lei 8666/93, a meta física financeira em 25% (vinte e cinco) por cento.

Bandeirantes-PR, 29 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA - ME
Yeda Luciane Nascimento de Almeida
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2017-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: SÉRGIO CRISTÓVÃO MESSIAS DA SILVA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

OBJETIVO: Prorrogar com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 57 da Lei 8666/93, os prazos de execução e vigência em 60 (sessenta) dias.

Aditar, com fundamento na alínea "b" do inciso I do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, tendo em vista razões de interesse público, para elevar a meta física financeira em 25%. (Vinte e cinco) por cento.

Bandeirantes-PR, 21 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
SÉRGIO CRISTÓVÃO MESSIAS DA SILVA
Sérgio Cristóvão Messias da Silva
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2015-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2015-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CAMINHÕES DA MARCA RENAULT.

OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e de vigência em 12 (doze) meses.

Bandeirantes-PR, 06 de março de 2018.

Lino Martins
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Cristiane Gemini Capelossi
FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018-PMB

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTEANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de Chamamento Público para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTEANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, tendo sido deferido o seguinte Credenciamento:

CELIA DAS GRAÇAS LOPES SILVESTRINI
HOMOLOGO O PRESENTE CREDENCIAMENTO,
Bandeirantes-PR, 05 de junho de 2018.
LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018-PMB

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.

Pelo presente termo, torna pública a homologação do procedimento de Chamamento Público para Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Exames Laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes-PR, tendo sido deferidos os seguintes Credenciamentos:

Araújo & Sabini S/S Ltda.;
Centro de Exames Laboratoriais Dr. Júlio César Pedrito Ltda. e
Laboratório de Análises Clínicas Dr. Juarez S/S Ltda.

HOMOLOGO O PRESENTE CREDENCIAMENTO,

Bandeirantes-PR, 30 de maio de 2018.

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2017-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL CORPORATIVA PARA O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

OBJETIVO: prorrogar, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, o prazo de execução e vigência em 12 (doze) meses.

Bandeirantes PR, 24 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Marcelo Ataíde de Oliveira
CONTRATADA
TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Paulo Cezar Costa Menezes
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2017-PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2017-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: RDC GUINDASTES LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK GUINDASTE COM BRAÇO ARTICULADO COM CAPACIDADE PARA 11 TONELADAS, ALCANCE DE 24 METROS, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

OBJETIVO: prorrogar o prazo de execução e vigência em 12 (doze) meses.

Bandeirantes PR, 24 de abril de 2018.

Lino Martins
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Fabian Garcia Pires
RDC GUINDASTES LOCAÇÃO DE EQUIP EIRELI-ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 329/2016-PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2016 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: CONSTRUTORA REGIOLI LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DO CENTRO DE EVENTOS/PARQUE DE EXPOSIÇÃO 2ª ETAPA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

OBJETIVO: prorrogar, o prazo de execução e vigência do contrato em 120 (cento e vinte) dias.

Bandeirantes-PR, 28 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
CONSTRUTORA REGIOLI LTDA ME
Jonathan Nasser Regioli
CONTRATADA